

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 063 de 03/08/2022- Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo (PA) acerca do acompanhamento da execução contratual concorrência pública nº 001/2021-Processo Licitatório nº 005/2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de agosto de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal